



RESOLUÇÃO N° 076/2015-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Tese de Doutorado da pós-graduanda Sandra Aparecida de Lima Castro.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo nº 042/2013-PGM e despachos exarados às folhas 176;

considerando as decisões tomadas durante a 126ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de julho de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Tese da pós-graduanda Sandra Aparecida de Lima Castro, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52333, intitulado **Mapeamento de gene de resistência ao (*Colletotrichum lindemuthianum*) na cultivar andina de feijão comum (*Phaseolus vulgaris*) Paloma**, a ser executado sob orientação da professora doutora Maria Celeste Gonçalves Vidigal.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -